CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 588 , DE 2005.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 42, X, c/c o art. 73, I, do Regimento Interno, considerando o teor do Memorando nº 29/2005-CPI da Educação,

RESOLVE:

I – DISPENSAR da Comissão Parlamentar de Inquérito/Educação, criada pelo Requerimento nº 1.796/2005, o servidor a seguir relacionado:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE EXERCÍCIO
ANTÔNIO CARLOS SERRA DIAS	13184-42	GABINETE DO SEGUNDO-SECRETÁRIO

II - DETERMINAR que o servidor retorne à sua lotação de exercício.

Brasília, 04 de outubro de 2005.

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente